




## EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVOS

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 29/2025, objetivando a O presente processo tem por objetivo o credenciamento exclusivo de Microempreendedores Individuais (MEIs) sediados no Município de Ângulo-PR, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 90/ 2024, para a execução de serviços provenientes da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Gerais e da Secretaria de Meio Ambiente, decorrente de Inexigibilidade nº 3/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e os Micro Empreendedores: 55.190.510 JOSE LUIZ ATTILIO, inscrita no CNPJ sob nº. 55.190.510/0001-60, APARECIDO DONIZETTI BASSIGA 01685445985 , inscrita no CNPJ sob nº. 18.824.882/0001-75; IZQUIEL SALUSTIANO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº. 55.124.809/0001-17; LUCAS CAETANO DE DEUS 08512366427, inscrita no CNPJ sob nº. 45.445.339/0001-30; MARCOS ELIAS 05654131982, inscrita no CNPJ sob nº. 32.682.129/0001-13 e VALTAIR BARBOSA 90097858900, inscrita no CNPJ sob nº. 17.858.049/0001-82, aditivam o contrato com uma dilatação no prazo de vigência para término em 27- 05-2027 e um reajuste de valores na taxa de 4,14%, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº

14.133/21. Ângulo 02 de junho de 2026

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
 02/06/2026 15:39  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

**PREFEITO MUNICIPAL**